



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3522/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.042420/2014-19,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 570/2015 de 04 de fevereiro de 2015, que concedeu à Professora de Magistério Superior **RAQUEL DA SILVA LOPES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Altamira, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, denominação Adjunto**, a partir de 04 de fevereiro de 2015, referente ao interstício de 29.10.2011 a 29.10.2013, **para declarar que é a partir de 29 de outubro de 2013**, referente ao interstício de 29.10.2011 a 29.10.2013, de acordo com a Lei 12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de outubro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor